

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Verê - PR				CNPJ: 75.636.530/0001-20	
Endereço: Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 316					
Cidade: Verê	PR	CEP 85.585-000	DDD/Telefone: (46) 3535-8000	FAX: (46) 3535-8000	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 6080-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4789-9	Praça de Pagamento: Verê - PR		
Nome do Responsável: Ademilso Rosin				CPF: 021.519.039-40	
Cl/Órgão Expedidor: 5.076.057-0 / SSP/PR	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal		Matricula:	
Endereço Residencial: Linha Bellé, S/N				CEP: 85.585-000	
Município: Verê-PR		UF: PR	DDD/Celular: 46 99971-5771		
E-mail: prefeito@pmvere.pr.gov.br				DDD/Telefone: 46 99971-5771	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR	Período de execução:	
	Início Data da Publicação do Diário Oficial	Término 8 Meses

Identificação do Objeto

O presente projeto de capa asfáltica com CBUQ nos trechos a seguir:

Trecho 01: Com inicio no Asfalto existente de acesso as comunidades de sede progresso e boa esperança, até o entroncamento de acesso as comunidades. Com extensão de 1.138,42 metros corridos e suas coordenadas geográficas de inicio E299545,067 / N7133115,513 e final E298740,469 / N7133793,809.

Trecho 02: Tendo seu inicio no encruzilhada de acesso as comunidades de sede progresso e boa esperança até

asfalto existente que dá acesso a o distrito de sede progresso. Com extensão de 1.363,87 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E298740,469 / N7133793,809 e final E297537,228 / N7133422,078.

Trecho 03: Tendo seu início no cruzilhada de acesso as comunidades de sede progresso e boa esperança até o final da comunidade de boa esperança. Com extensão de 1.269,77 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E298740,469 / N7133793,809 e final E298917,421 / N7134992,809.

Trecho 04: Localizado dentro do Distrito de Sede Progresso, com extensão de 688,57 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E 296684,733 / N7132918,097 e final E296236,355 / N7133276,743.

Justificativa do Projeto

Tendo em vista que o trecho está parcialmente danificadas, devido ao tráfego e chuvas intensas, com isso faz-se necessário recuperá-las, afim de melhorar o tráfego de veículos, evitar prejuízos materiais ocasionado em veículos, proporcionar melhores condições de acesso aos usuários, possibilitar um melhor escoamento da produção agrícola do interior as cerealistas localizados na cidade e principalmente mais segurança e comodidade a todos os usuários que utilizarem a estrada objeto do projeto.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Grupo/ ITEM	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Licitação		Processo licitatório	und	1	1	1
Contratação		Processo de Contratação	und	1	2	2
Serviços preliminares	01	Placa de obra	m ²	8	3	3
Drenagem	02	Desconfinamento Lateral	m	7.544,12	3	3
Base/ Sub Base	03	Demolição e Base	m ³	2.488,44	3	5
Revestimento	04	Limpeza, Pintura, CBUQ, Ligante	Ton	3.543,95	3	8
Sinalização	05	Placas, tachão e Faixas	m ²	37,96	7	8

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código SEIL	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
5.782.000 6.2-048	Manutenção do departamento de obras e serviços públicos	R\$ 2.433.005,62	R\$2.170.000,00	R\$ 263.0005,62
TOTAL GERAL		R\$ 2.433.005,62	R\$2.170.000,00	R\$ 263.0005,62

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
3	R\$ 341.272,04	3	100.571,36
4	R\$ 472.705,60	4	41.987,43
5	R\$ 551.110,52	5	48.951,64
6	R\$ 488.864,40	6	43.422,71
7	R\$ 158.023,72	7	14.036,24
8	R\$ 158.023,72	8	14.036,24
TOTAL GERAL	2.170.000,00	TOTAL GERAL	263.0005,62

[Handwritten signature]

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Verê – PR, Declaro que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.


Declaro que o município de Verê se responsabiliza pela contra partida de **R\$ 263.005,62 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)** sendo esse **R\$ 192.747,28 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)** na forma de recurso financeiro, e **R\$ 70.258,34 (Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)** Na forma de serviços de Drenagem Laterais feito pelas máquinas e pessoal da prefeitura.

Ainda declaro que adotarei todas as medidas necessárias, no momento oportuno, para a regularização ambiental.

Pede Deferimento

Local: Verê-PR

Data: 10 de Agosto de 2017.



Prefeito Municipal de Verê – PR.

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Assinatura

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.
- e) ART de fiscalização (com o comprovante de pagamento) do engenheiro responsável pela fiscalização

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR

Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Verê - PR						CNPJ: 75.636.530/0001-20	
Endereço: Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 316							
Cidade: Verê		PR	CEP: 85.585-000	DDD/Telefone: (46) 3535-8000	FAX: (46) 3535-8000	EA - Esfera Administrativa: Municipal	
Conta Corrente: 6080-1		Banco: Banco do Brasil		Agência: 4789-9	Praça de Pagamento: Verê - PR		
Nome do Responsável: Ademilso Rosin					CPF: 021.519.039-40		
CI/Orgão Expedidor: 5.076.057-0 / SSP/PR		Cargo: Executivo		Função: Prefeito Municipal		Matrícula:	
Endereço Residencial: Linha Bellé, S/N					CEP: 85.585-000		
Município: Verê-PR			UF: PR	DDD/Celular: 46 99971-5771			
E-mail: prefeito@pmvere.pr.gov.br					DDD/Telefone: 46 99971-5771		

Título do Projeto			Período de execução:	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR			Início	Término
			Data da Publicação do Diário Oficial	8 Meses

Identificação do Objeto

O presente projeto de capa asfáltica com CBUQ nos trechos a seguir:

Trecho 01: Com início no Asfalto existente de acesso as comunidades de sede progresso e boa esperança, até o entroncamento de acesso as comunidades. Com extensão de 1.138,42 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E299545,067 / N7133115,513 e final E298740,469 / N7133793,809.

Trecho 02: Tendo seu início no encruzilhada de acesso as comunidades da sede progresso e boa esperança até



asfalto existente que dá acesso a o distrito de sede progresso. Com extensão de 1.363,87 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E298740,469 / N7133793,809 e final E297537,228 / N7133422,078.

Trecho 03: Tendo seu início no encruzilhada de acesso as comunidades de sede progresso e boa esperança até o final da comunidade de boa esperança. Com extensão de 1.269,77 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E298740,469 / N7133793,809 e final E298917,421 / N7134992,809.

Trecho 04: Localizado dentro do Distrito de Sede Progresso, com extensão de 688,67 metros corridos e suas coordenadas geográficas de início E 296684,733 / N7132918,097 e final E296236,355 / N7133276,743.

Justificativa do Projeto

Tendo em vista que o trecho está parcialmente danificadas, devido ao tráfego e chuvas intensas, com isso faz-se necessário recuperá-las, afim de melhorar o tráfego de veículos, evitar prejuízos materiais ocasionado em veículos, proporcionar melhores condições de acesso aos usuários, possibilitar um melhor escoamento da produção agrícola do interior as cerealistas localizados na cidade e principalmente mais segurança e comodidade a todos os usuários que utilizarem a estrada objeto do projeto.



Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
3	R\$ 341.272,04	3	100.571,36
4	R\$ 472.705,60	4	41.987,43
5	R\$ 551.110,52	5	48.951,64
6	R\$ 488.864,40	6	43.422,71
7	R\$ 158.023,72	7	14.036,24
8	R\$ 158.023,72	8	14.036,24
TOTAL GERAL	2.170.000,00	TOTAL GERAL	263.005,62

[Handwritten signature]



Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Verê – PR, Declaro que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro que o município de Verê se responsabiliza pela contra partida de R\$ 263.005,62 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) sendo esse R\$ 192.747,28 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) na forma de recurso financeiro, e R\$ 70.258,34 (Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) Na forma de serviços de Drenagem Lateralis feito pelas maquinas e pessoal da prefeitura.

Ainda declaro que adotarei todas as medias necessárias, no momento oportuno, para a regularização ambiental.

Pede Deferimento

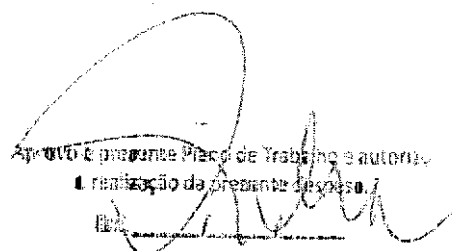
Local: Verê-PR

Data: 10 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal de Verê – PR.



Aprovado

Aprovo e autorizo a execução e a realização do presente processo.

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.
- e) ART de fiscalização (com o comprovante de pagamento) do engenheiro responsável pela fiscalização